



CÂMARA MUNICIPAL
**BONITO DE
SANTA FÉ**

DECLARAÇÃO - OBRAS

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da constituição federal, bem como em observância à lei federal nº 12.527/2011, declaro que na Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé/PB que não foram realizadas Obras como não há Obras paralisadas, até a presente data do exercício de 2026.

BONITO DE SANTA FÉ/PB, 2026

Francisco Rodrigues da Costa
Presidente